



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 210, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Declara de utilidade pública de área de propriedade de Carmen Ruete de Oliveira para implantação de loteamento para fins residenciais ou empresariais”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei Nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área constante na Matrícula 26.159, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapira.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior é de propriedade de Carmen Ruete de Oliveira e se destina implantação de loteamento para fins residenciais ou empresariais.

Parágrafo Único. A matrícula atualizada do imóvel fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS